



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação de empresa especializada na prestação de serviço no fornecimento de licença do uso de sistemas de informática para gestão pública nos módulos para atender a Câmara Municipal de Anapu/PA, com fornecimento de sistema em contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Recursos Humanos (Folha de Pagamento, E-Sic e Patrimônio, todo esses serviços estão amparado com dotação orçamentária com recursos próprios, decide OUTORGAR a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por entender que os serviços a serem contratados são de necessidade exclusiva e de fundamental importância, pois sem realização desses serviços os atos da administração ficarão à mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Públicos e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal, E com bases legais essa Comissão de Licitação justifica os procedimentos para realização da contratação do objeto supra citado.

Anapu/PA, 04 de janeiro de 2021.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA

Comissão de Licitação

Presidente